

—☆ continuação **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras** - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de impostos e fretes praticado no mercado versus o valor de custo médio por produto, caso o valor do custo for maior que o valor o valor realizável líquido constitui-se uma provisão redutora no estoque. Em 31 de dezembro de 2020, os estoques da Companhia não apresentaram indicativos.

3.5. Ativo imobilizado: São apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos. O valor presente do custo esperado da desativação do ativo após a sua utilização é incluído no custo do correspondente ativo se os critérios de reconhecimento para uma provisão forem satisfeitos. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens estão demonstradas a seguir:

	Taxa média ponderada	Taxas anuais de depreciação (%)
Máquinas e equipamentos	7,01%	2,5% a 25%
Móveis e utensílios	4,00%	3,33% a 10%
Sistema de processamento de dados e comunicação	7,06%	6,67% a 33,33%
Veículos	8,09%	4% a 20%
Infraestrutura	9,12%	1,43% a 10%
Instalações industriais	5,3%	1,67% a 6,67%
Ferramentas	5%	5,00%
Cultura de dendê permanente	4%	4,00%

Cultura de dendê correspondem às plantas portadoras (palmeira de dendê) que são exclusivamente utilizadas para cultivar os cachos de dendê. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.6. Ativos biológicos: Os ativos biológicos correspondem aos cachos de fruta fresca da palmeira de dendê bem como os produtos agrícolas em desenvolvimento (cachos de fruta verde), produzidos nas fazendas localizadas no Estado do Pará. Os ativos biológicos são utilizados como matéria-prima na produção de óleo de palma no momento de sua colheita. Os ativos biológicos são inicialmente mensurados pelo valor justo, menos as despesas de vendas no momento da colheita, com base no preço de mercado e quaisquer variações no valor justo não são reconhecidas no resultado do exercício. Para fins de mensuração dos ativos biológicos, a Companhia considera os cachos de fruta fresca e em desenvolvimento no momento da colheita, com safra em período inferior há um ano. A administração entende que na data base das demonstrações financeiras, o valor justo dos ativos biológicos está substancialmente representado pelo custo de formação, principalmente devido ao encerramento do período de colheita da safra que ocorre em janeiro de cada ano. Em 31 de dezembro de 2020, os ativos biológicos da Companhia não impactaram o resultado.

3.7. Avaliação do valor recuperável dos ativos tangíveis e intangíveis: A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes: Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridos até as datas dos balanços.

3.9. Provisão para causas judiciais: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.10. Demais passivos circulantes e não circulantes: Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos.

3.11. Reconhecimento de receita:

a) Venda de produtos e mercadorias: O CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente estabelece um modelo que evidencia se os critérios para a contabilização foram satisfeitos observando as seguintes etapas: (i) A identificação do contrato com o cliente; (ii) A identificação das obrigações de desempenho; (iii) A determinação do preço da transação; (iv) A alocação do preço da transação; e (v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho. Considerando esses aspectos, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa da Companhia de receber pela contrapartida dos produtos oferecidos aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo os tributos, abatimentos, descontos e devoluções. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final,

concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. A Companhia avalia que suas obrigações de performance identificadas são:

- Entrega do produto vendido - a obrigação de performance se encerra no momento que o controle do produto é transferido para o cliente.
- Contratação de frete para a entrega do produto - a obrigação de performance da Companhia em contratar o frete na modalidade CIF (*cost, insurance and freight*), se encerra quando o serviço é finalizado com o recebimento do produto pelo cliente. A Companhia não alterou o momento do reconhecimento desta obrigação de performance, e continua a reconhecer na finalização da entrega dos produtos vendidos. A Companhia considera imaterial o impacto no resultado relacionado a quaisquer mudanças no momento do reconhecimento da obrigação de performance associada ao frete. A garantia fornecida pela Companhia é a de que os produtos entregues estão dentro das especificações pactuadas em contrato.

b) Receitas financeiras: A receita financeira é reconhecida *pro-rata* die pelo regime de competência, usando o método da taxa de juros efetiva.

c) Imposto de renda e contribuição social - correntes: Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço e gera receita tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência, portanto, quando aplicável, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

d) Imposto de renda e contribuição social - diferidos: Imposto diferido é gerado por prejuízos fiscais e diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária. A Administração da Companhia não constituiu imposto de renda e contribuição social diferidos, provenientes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Companhia, que são controlados no Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR. Pelo mesmo motivo, a Companhia não constituiu imposto de renda e contribuições social diferidos sobre os ajustes temporários.

e) Subvenções e assistências governamentais: Por intermédio da resolução de número 2 de 24 de abril de 2013, em conjunto com a resolução de número 50 de novembro de 2017, - Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, publicadas em 30 de dezembro de 2013 e 08 de fevereiro de 2018, respectivamente, com vigência a partir de 30 de dezembro de 2013 a Companhia obteve incentivo fiscal de ICMS de crédito presumido de 95% sobre suas operações de vendas interestaduais e redução na base de cálculo para operações internas.

f) Imposto sobre vendas de produtos e serviços prestados: Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- quando os valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas;
- o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. Os tributos (ICMS, INSS, PIS e COFINS) são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado e os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são deduzidos do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

3.12. Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC: A Empresa avaliou os impactos da emenda e novas interpretações aos CPCs, que entraram em vigor para o período contábil iniciado em 1º de janeiro de 2020. A seguir, apresentamos um sumário das principais alterações de normas e procedimentos:

- **Alterações ao CPC 15 - Definição de um negócio:** A alteração no CPC 15 (R1). Combinações de Negócios esclarece que para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar outputs. Além disso, esclarece que uma entidade pode existir sem incluir todos os inputs e processos necessários para criar outputs.
- **Alterações aos CPC 40 (R1), CPC 48 e CPC 38 - Reforma da taxa de juros de referência (FASE 1):** As alterações aos CPC 48 e CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração fornecem diversos benefícios, que se aplicam a todas as relações de hedge que são diretamente afetadas pela reforma do índice de referência da taxa de juros. Uma relação de hedge é afetada se a reforma der origem a incertezas quanto ao momento e/ou montante dos fluxos de caixa com base no índice de referência do item objeto de hedge ou do item instrumento de hedge.
- **Alterações aos CPC 26 (R1) e CPC 23 - Definição de material:** As alterações fornecem uma nova definição de "material" que afirma que "a informação é relevante se omitindo, distorcendo ou obscurecendo-a, pode-se razoavelmente esperar que influencie as decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras para fins gerais tomam com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre uma entidade de reporte específica". As alterações esclarecem que a